LEI MUNICIPAL Nº 4.688, 9 DE MAIO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA GERACI FERREIRA DA ENCARNAÇÃO

(Autor: Nelson Pereira Rosa).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GERACI FERREIRA DA ENCARNAÇÃO, a atual Rua 2, do loteamento Santa Adélia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.